

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**LEI Nº 2262/2018**

Altera a Lei Municipal nº 2183/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos Paraná, sanciono a seguinte: - LEI:

Art. 1º. Altera a Lei 2183/2017, para incluir no item 25 da tabela constante no § 5º do art. 4º, a Senhora Adrieli da Silva dos Santos como concessionária.

A tabela corrigida passa a ter a seguinte redação:

Nº	Nome no Contrato	CPF:	RG:
1	ANDRESSA SHIMTZ	063.264.379-03	7.881.029-7
2	ANDREIA DA SILVA	071.522.509-01	10.670.312-4
3	DIANE DE LIMA	053.763.169-04	9.446.818-3
4	EDIOMAR LUIZ GOETERT	553.540.259-15	4.310.424-1
5	HILÁRIO PANDOLFO	395.451.569-53	2.049.401
6	ELISETE APARECIDA HAITO	704.417.239-34	8.670.367-0
7	ELIZANGELA RODRIGUES	076.417.329-41	10.845.233-1
8	FATIMA VALENDOLF	054.331.539-83	9.502.595-1
9	GEISIBEL ADRIANA RIBEIRO	013.327.891-37	9.456.315-1
10	GENECI NUNES DE LIMA	071.154.819-63	10.209.496-4
11	IVONE LIMA	624.542.509-34	4.339.003-1
12	JAIRO PADILHA DE LIMA	004.595.631-65	4.686.92-4
13	JORGE SILVEIRA DUTRA	663.432.759-91	4.714.015-3
14	LILIAN FRANCIELE FONSECA DA SILVA	037.994.909-14	8.180.977-1
15	VALMIR DALIBRA DZINDZIK	904.915.649-53	6.260.704-1
16	LURDES PADILHA LOPES	059.258.209-40	9.124.788-7
17	MARCIO BORGES DA SILVA	063.271.859-59	10.651.543-59
18	SONETE PIZATO	025.160.749-64	9.171.180-0
19	MARIA HELENA AGUIAR ROCHA	062.653.649-95	10.190.478-4
20	SELÇO ANTONIO REGULIN	409.138.059-04	2.004.213-3
21	JOCELIA ALAMINI	062.901.979-75	9.891.871-2
22	NEUZA BRITO FAVERO	971.286.949-00	6.512.690-7
23	ORILDO FRANCISCO PEREIRA DUARTE	661.117.069-34	7.702.940-0
24	IVONE LEVANDOSKI	744.513.759-91	5.040.493-5
25	ADRIELI DA SILVA DOS SANTOS	096.653.719-8	12.885.287-5
26	SANDRA DA ROSA	063.078.639-94	9.974.461-8
28	SOLANGE REZENA	040.563.049-20	8.596.666-9
27	SONIA DE FATIMA VIEIRA	854.620.049-15	4.901.961-0
29	VALERIA TEREZINHA DELFES	762.257.049-49	4.130.879
30	JOSELIA RIBEIRO VALMORBIDA	063.186.759-73	8.447.849-0

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod286282